



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



Alto Alegre unida para voltar a crescer

CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 014/2022.

Folha n.º 88
Proc. 04/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 1 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** ao senhor **Raimundo de Jesus Silva**, secretário de Administração e Finanças desta CMAA, pois o mesmo estará dia 24 de novembro em Boa Vista-RR na SEINF, Corpo de Bombeiros Militar de Boa Vista e logo em seguida na Casa Civil, levando indicações, tendo como objetivo resolver assuntos de interesse público e dever desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre/RR, 23 de novembro de 2022.

Radamés Pereira de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre